



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 41/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 ZENILDE MOREIRA BORGES DE MORAIS, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 41/2004 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00061/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 1991, a Docente ZENILDE MOREIRA BORGES DE MORAIS, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.00061/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.